



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Concede o Título de Cidadã Maracaense à Senhora Gildete Sardinha Veiga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, aprova o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Maracaense** à Senhora **Gildete Sardinha Veiga**, conhecida carinhosamente como **Bel**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Maracás.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data previamente definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submete-se este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de homenagear a Senhora **Gildete Sardinha Veiga**, popularmente conhecida como **Bel**, nascida em **02 de julho de 1973**, na Cidade de Brumado-Bahia, filha de **José Ricardinho Veiga** e **Bernadete Sardinha Veiga**.

Bel chegou ao município de Maracás em **1990** e, ao longo de **35 anos**, construiu uma trajetória marcada por humanidade, generosidade e profundo compromisso com o desenvolvimento social da cidade. É amplamente reconhecida por seu **jeito humano no trato com as pessoas**, sempre acolhedora, empática e disposta a ajudar.

Antes mesmo de ingressar no serviço público, Bel já era atuante na comunidade, oferecendo apoio, orientação e ajuda às famílias e indivíduos que a procuravam. Sua vocação para o social é anterior à profissão: faz parte de sua essência.

No campo profissional, é administradora de formação, professora de dança do ventre e professora de espanhol. Começou sua vida laboral em Maracás na **Lidertex**, ao lado de **Henrique** e da saudosa **Dona Yeda**. Posteriormente, atuou no **Sacolão** e no **Supermercado Fontes**, sob a direção de **Dona Amália** e **Sr. Vadinho**.

Em **1996**, ingressou no **setor público**, exercendo funções nas áreas de **saúde**, **assistência social** — com forte atuação no **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, representando o município em diversos espaços — e,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

atualmente, na **educação**. Destaca-se ainda sua atuação na **creche**, onde desempenhou importante papel com atividades de **contação de histórias**, contribuindo para o desenvolvimento infantil e para a formação de vínculos com crianças e famílias.

Bel também construiu sua família em Maracás, sendo esposa de **Sidnei** e mãe de **Kaio** e **Kaienny**, reforçando seus laços afetivos com a comunidade local.

Diante de sua história de vida marcada pela solidariedade, pelo trabalho responsável, pelo carisma, pela humanidade e pela dedicação às políticas públicas, a concessão do **Título de Cidadã Maracaense** é justa e plenamente merecida.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador – Câmara Municipal de Maracás